



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº003/2025

PROCESSO SEI; Nº 01401.0000985/2025-25

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, por meio do FUNDO MUNICIPAL de **TRANSPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.234.161/0001-70, com sede administrativa na Área Especial 01, Quadra 45, Jardim Brasília, por meio de seu Gestor, José Olívio Chaves, (Decreto nº 021/ 2025) torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE**, visando à alienação de bens, com início no Dia 27/11/2025 às 10:00hrs e encerramento no dia 28/11/2025, às 17:00horas de **VEÍCULOS/UTILITÁRIOS/MOTOCICLETAS/ SUCATAS e RECUPERAVIES**, de acordo com as regras contidas na Lei nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e demais dispositivos constantes da fundamentação legal, a ser presidido pela Leiloeira Oficiala **LEILA Nanci Karasiaki**, site/endereço eletrônico **lkleiloes.com.br**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 032, contratada mediante ajuste com a Administração Pública do Município, que conduzirá a hasta pública, evento formalizado pelo Processo Administrativo SEI nº 01401.0001025/2024-00, regendo-se pelas disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Leilão Público de Veículos, utilitários, sucatas diversas e outros, se dará com base na Lei nº 14.133/21 por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, dentro das suas competências legais previstas no artigo art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 8.722, de 27 Outubro de 1993, Decreto Federal 1.305, de 09 de Novembro de 1994, resolução nº 623/2016, do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016 e suas alterações e Decreto Lei 21.981 de 19 de Outubro de 1.932, para a venda de Veículos/motocicletas/automotores **BAIXADOS (SUCATAS) e RECUPERAVEIS**, no estado em que se encontram, removidos ou retidos a qualquer título, depositados há mais de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO

2.1 Constituem-se em objeto deste Leilão, a alienação de bens (veículos/motocicletas) apreendidos e recuperáveis senão reclamados há mais de 60 dias, contendo as seguintes características:

DAS PENALIDADES

3.1 O não cumprimento das obrigações assumidas sem fundamento, e todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/21, sem prejuízo das cominações do Código Penal Brasileiro.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS (SUCATAS), APENAS PESSOAS JURIDICAS CREDENCIADAS NOS DETRAN(S).

4.1. Os interessados deverão examinar os lotes em ANEXO do dia 20 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2025, (**EXCETO FINAL DE SEMANA**) das 08:00 às 11:00h e da 14:00h às 17:00h, com o devido agendamento junto a Leiloeira, para visitá-los *in loco*, sito, Pátio da LK LEILÕES, sito Rua Amazonas, Quadra 30, Chácara 04, Chácaras Araguaia, Novo Gama- GO, (próximo a garagem da Taguatur), ou pelo site www.lkleiloes.com.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos e motocicletas, ficando os mesmos cientes das reais condições dos bens. (**NÃO SERÁ PERMITIDA A VISITAÇÃO NOS DIAS DE LEILÃO**).

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos com o manuseio, experimentação e retirada de peças.

Só poderá adentrar no pátio para visitaç o, bem como, participar do leil o as empresas

devidamente credenciadas nos Detran (s) e Pessoa F sica, cadastradas junto ao sistema eletr nico da leiloeira (lkleiloes.com.br), sendo facultado mais 03 (tr s) acompanhantes que ser o de total responsabilidade do credenciado, os quais dever o estar obrigatoriamente com documentos pessoais.

Os ve culos/sucatas e recuper veis ser o entregues aos arrematantes no estado em que se encontra, portanto, n o ser o aceitas reclama  es posteriores.

CONDI  ES PARA PARTICIPA  O

5.1 Poder o participar do leil o de ve culos/motocicletas considerados SUCATAS com motor inserv vel, somente as pessoas jur dicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o com rcio de pe as e acess rios usados de ve culos automotores e que estejam cadastrados nos DETRAN (S) de origem ou no Estado de Goi s, nos termos da Lei Estadual n 19. 262, de 20/04/2016.

5.2 Poder o participar da presente licita  o, apenas pessoas jur dicas devidamente inscritas no Minist rio da Fazenda, conforme o caso, seus representantes legais dever o estar munidos de documento de identidade, maiores de 18 anos, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumento p blico ou particular de mandato, ou c pia devidamente autenticada em cart rio.

5.3 Os interessados ser o credenciados perante a Leiloeira Oficiala via sistema eletr nicosite www.lkleiloes.com.br sendo obrig t rio a apresenta  o dos documentos com copias leg veis para a consulta antecipada de at  um dia antes do leil o, sob pena do impedimento da participa  o.

5.4 - PESSOA F SICA:

a) C pia dos documentos pessoais, comprovante de endere o e self com documento com foto.

HABILITA  O PARA PARTICIPA  O

a) Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federa  o, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercializa  o de partes e pe as usadas de ve culos automotores terrestres;

b) C pia do cart o de inscri  o no CNPJ devidamente autenticado em cart rio, dos atos constitutivos e altera  es;

c) Inscri  o estadual;

d) C pias do comprovante de endere o atualizado e dos documentos pessoais com foto de seu representante;

e) O estabelecimento deverá atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações ambientais, quanto aos resíduos oriundos do processo de desmontagem, e apresentarão ao DETRAN-GO, junto com a documentação pertinente para liberação de funcionamento, as licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado e pelos órgãos ambientais competentes no âmbito estadual e municipal;

f) Documentos pessoais de seu representante;

g) **PESSOA FÍSICA:**

a) Cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço e self com documento com foto.

DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

7.0 Não será permitida a participação:

- a) Dos membros da Comissão de Leilão e dos demais membros responsáveis pela condução do procedimento;
- b) Da Leiloeira Oficial;
- c) De pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal ou com o credenciamento suspenso pelos DETRAN (S).
- d) De pessoas menores de 18 anos;

DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os lances serão oferecidos de forma online a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta. Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, os lotes serão incluídos no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo sistema eletrônico da Leiloeira Oficiala.

8.2 Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes agrupados ou não, conforme caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem devendo os interessados vistoriá-los *in loco*, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

8.3 Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas/taxas.

8.4 O Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana De Águas Lindas de Goiás reserva-se no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio da Leiloeira Oficiala, para facilitar a venda dos bens.

8.5 No dia do leilão e antes de adentrar no sistema de lances, deverá o interessado confirmar status do cadastro, assim como solicitar a habilitação para o leilão em específico, ao final será lavradas guias de pagamento com o valor da arrematação e da Leiloeira Oficiala, com o valor da taxa e da comissão conforme o item **8.7 (a,b,c,d)**.

8.6 A título de comissão a Leiloeira Oficiala receberá o valor referente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor a ser pago, pelo arrematante, conforme determina o artigo 24 do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932.

8.7 Ficam também estabelecidas, a título de ressarcimento das despesas do Leilão (remoção, segurança, guarda, organização do leilão, material fotográfico, elaboração do edital, **PROTOCOLIZAR PROCESSO DE BAIXA junto ao DETRAN**, retirada de placas e inutilização de chassi e outros), nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, incidentes sobre

cada veículo/motocicleta, a cobrança, por parte da Leiloeira Oficiala, do valor por veículo arremata do de:

- a) R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para motos;
- b) R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para veículos de passeio;
- c) R\$ 700,00 (setecentos reais) Utilitários
- d) R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) camionete recuperável

8.8 A nota de arrematação será liberada no momento da entrega do bem, após a confirmação do pagamento, caso seja necessário 2ª via de notas, será cobrada taxa de serviço por nota emitida.

8.9 Quanto à forma de pagamento, no ato da compra será emitido um boleto com data de vencimento em um dia útil subsequente ao leilão, sendo exigido o seu pagamento para posterior retirada do bem.

8.10. Não havendo a confirmação de pagamento, o boleto será encaminhado para protesto.

8.11 Em caso de pessoa física: NOME COMPLETO, LOGRADOURO, RG, CPF, TELEFONE

8.12 No cadastro do veículo classificado como RECUPERÁVEL será averbado o COMUNICADO DE VENDA, seguindo a NOTA DE VENDA EM LEILÃO da PESSOA FISICA e do(a) Leiloeiro(a) Oficial que realizar o leilão, EDITAL E DOCUMENTOS PERTINENTES para a transferência do veículo para o despachante.

9.0 DOS VEÍCULOS/MOTOCICLETAS SUCATAS

9.1 O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

9.2 O Pátio da LK Leilões, no ato da entrega do veículos/motocicletas SUCATA, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as aos DETRANS (S), sendo condição para a baixa definitiva dos veículos/motocicletas.

9.3 A Leiloeira protocolará o processo de baixa definitiva dos veículos, acompanhado do respectivo laudo de vistoria técnica. A efetivação da baixa, bem como a desvinculação de eventuais débitos e responsabilidades, ficará a cargo do Detran.

9.4 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e Responderá civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correlata ao DESMANCHE.

9.5 Os motores dos veículos e das motocicletas não poderão ser comercializados Fechados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº282/2008 - CONTRAN.

9.6 O estado e as condições em que os veículos/motocicletas serão vendidos pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

10.0. DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS

10.1. A Comissão Especial de Leilão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após o certame para a entrega dos bens aos arrematantes e da entrega dos documentos referente ao leilão (NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS), que será enviado para o despachante responsável pela transferência, e o prazo será prorrogáveis por igual período por motivo justificado, para PROTOCOLAR O PROCESSO DE desvinculação/isenção de débitos ou pagamento dos débitos e despesas oriundas a transferências com o valor arrematado dos veículos leiloados.

10.2. Ocorrida a desvinculação dos débitos que se refere o item anterior, o(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN/GO, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes, conforme previsto no Art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro, como também todas as infrações cometidas a partir da entrega dos mesmos ao arrematante.

10.3 Os veículos “RECUPERÁVEIS” serão vendidos com desvinculação do IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, bem como serviços que por ventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito, referente aos exercícios anteriores ao leilão.

10.4. Os veículos “RECUPERÁVEIS” só serão entregues após a finalização da transferência e são proibidos de circular em via pública enquanto não for providenciada a completa regularização dos documentos e Edital Leilão 03-2025;

10.5 Não constando a numeração do motor na relação de veículos “RECUPERÁVEIS”, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão de Trânsito.

10.6 CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- a) Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- b) Mudança de Município ou UF;
- c) O IPVA 2025 (PROPORCIONAL) ;
- d) Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- e) Regularização de restrições administrativas;
- f) Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- g) Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO DE TRÂNSITO.
- h) Vistorias lacrada;
- i) emplacamento
- j) Honorários de despachante (pelo qual será responsável pelas desvinculação de débitos e comunicado de vendas, bem como a transferência dos veículos e outras despesas caso seja necessário).

10.7. Caso seja constatado algum fato impeditivo para a transferência regular do veículo arrematado, o Arrematante deverá procurar a Comissão Especial de Leilões para proceder com a devolução do bem.

10.8 Após comprovada a devolução do veículo no pátio da empresa responsável pelo leilão, o Arrematante deverá protocolar na Comissão o requerimento de restituição do valor desembolsado para o arremate.

10.9 O estado e as condições em que os veículos/motocicletas e recuperáveis, que serão vendidos pressupõe-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

DA RETIRADA

11.0 A retirada das MOTOCICLETAS/SUCATAS, constantes no **ANEXO**, ocorrerá a partir do dia 08/12/2025 a 12/12/2025, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, após a confirmação do pagamento. A ordem de entrega das motocicletas será estabelecida por meio de agendamento.

11.1 A retirada dos VEÍCULOS SUCATAS, ocorrerá a partir do dia 08/12/2025 a 12/12/2025, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h; após a confirmação do pagamento. A ordem de entrega dos veículos será estabelecida por meio de agendamento.

11.2 Não ocorrendo a retirada do bem nas datas acima, o arrematante pagará

as despesas de estadia de permanência de pátio conforme Decreto Municipal nº 1.783/2022 e Decreto Municipal nº158/2024 por dia de atraso.

12.3 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua retirada, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e o retorno imediato do bem ao Município, para ser leiloado em outra oportunidade.

12.4 Na hipótese dos itens anteriores, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão/taxa destinada ao pagamento da Leiloeira Oficiala.

12.5 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio sendo transportados na condição de CARGA, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

Os veículos recuperáveis serão entregues após a conclusão da transferência para o arrematante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

12.0 O comprador que não efetuar o pagamento do bem arrematado (o pagamento do boleto bancário em 24hrs), fraudar a assinatura, recusar o bem arrematado, será lavrado um termo circunstanciado, relatando o fato ocorrido, respondendo criminalmente pelas sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro e sendo informado ao DETRAN (S) o ocorrido.

12.1 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento e retirada.

12.2 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

12.3 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusivas do arrematante.

12.4 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade do Pátio da LKLeilões.

12.5 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.6 A COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em Ata.

12.7 Poderá a Leiloeira Oficiala alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida nos ANEXOS, do Edital de Leilão.

12.8 Antes da retirada dos bens, o Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros e caso seja retirado algum bem, será devolvida apenas a taxa referente a este.

12.9 Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei Federal nº 14.133/21 sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do leilão.

12.10 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 02(dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado à Leiloeira ou ao Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

12.11 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

12.12A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

12.13 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às

condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas. A Leiloeira Oficial deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), até 10 dias após o encerramento do leilão.

12.14 Os interessados poderão obter cópia e maiores esclarecimentos do presente Edital e seus ANEXOS junto a Leiloeira Oficial ou gratuitamente pela página da internet: www.lkleiloes.com.br, telefone: (62)99948-2400.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana que solicitará à área competente a análise e emissão de parecer conclusivo.

O foro da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO será o competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

Águas Lindas de Goiás, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana
Decreto Municipal nº 021/2025

ANEXO

**LOTE 01 - CARROS SUCATAS (09 CARROS) - LANCE INICIAL
R\$13.500,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lote 01	01	CORSA GL, COR AZUL, ANO/MOD. 98/99	GM SP	XXXX	2481
	02	AUDI/A3 1.8, COR PRETA, ANO/MOD. 02/03	AUDI SP	XXXX	3705
	03	KANGOOEXPRL10, COR BRANCA, ANO/MOD. 01/01	RENAULT MG	XXXX	4580
	04	GOL CL, COR PRATA, ANO/MOD. 92/92	VW TO	XXXX	6766
	05	GOL MI, COR VERDE, ANO/MOD. 97/98	VW MT	XXXX	2408
	06	GOL GLI 1.8, COR PRATA, ANO/MOD. 95/96	VW MG	XXXX	4076
	07	CORSA SEDAN MAXX, COR PRETA, ANO/MOD. 06/07	GM SP	XXXX	3787
	08	FIESTA FLEX, COR PRATA, ANO/MOD. 06/07	FORD MA	XXXX	9476
	09	FOX 1.6 PRIME GII, COR PRATA, ANO/MOD. 09/10	VW BA	XXXX	0793

**LOTE 02 - CARROS SUCATAS (08 CARROS) - LANCE INICIAL
R\$ 14.400,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.02	02	PALIO EX, COR PRETA, ANO/MOD. 01/02	FIAT SP	XXXX	3242
	03	CLIO AUT 1016VH, COR VERDE, ANO/MOD. 05/05	RENAULT SP	XXXX	8481
	04	CLIO AUT 16 16VH, COR PRATA, ANO/MOD. 07/08	RENAULT SP	XXXX	0007
	05	M.BENZ/CLC 200 K, COR PRETA, ANO/MOD. 09/09	M.BENZ TO	XXXX	3825
	06	PALIO FIRE FLEX, COR PRATA, ANO/MOD. 08/08	FIAT SP	XXXX	5837
	07	CORSA WIND, COR BRANCA, ANO/MOD. 96/96	GM MT	XXXX	9372
	08	UNO MILLE FIRE, COR BRANCA, ANO/MOD. 02/03	FIAT TO	XXXX	9193

**LOTE 03 - CARROS SUCATAS (11 CARROS) - LANCE INICIAL
R\$ 11.000,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
	01	GOL 1.0, COR BRANCA, ANO/MOD. 02/03	VW GO	XXXX	4419

Lt.03	02	CORSA WIND, COR PRATA, ANO/MOD. 95/96	GM GO	XXXX	8218
	03	PALIO 16V, COR CINZA, ANO/MOD. 97/97	FIAT GO	XXXX	7198
	04	VOYAGE LS, COR CINZA, ANO/MOD. 84/84	VW GO	XXXX	7212
	05	UNO MILLE, COR CINZA, ANO/MOD. 91/91	FIAT GO	XXXX	6798
	06	CORSA WIND, COR BRANCA, ANO/MOD. 00/01	GM GO	XXXX	2031
	07	CORSA WIND, COR VERMELHA, ANO/MOD. 95/95	GM GO	XXXX	6039
	08	UNO ELETRONIC, COR VERMELHA, ANO/MOD. 94/94	FIAT GO	XXXX	6344
	09	ASTRA GL, COR BRANCA, ANO/MOD. 00/00	GM GO	XXXX	2270
	10	ASTRA GL, COR CINZA, ANO/MOD. 00/00	GM GO	XXXX	5172
	11	CORSA CLASSIC, COR PRATA, ANO/MOD. 03/04	GM GO	XXXX	9393
LOTE 04 - CARROS SUCATAS (14 CARROS) - LANCE INICIAL R\$ 21.000,00					
Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.04	01	MONZA CLASSIC SE EFI, COR VERMELHA, ANO/MOD. 92/93	GM GO	XXXX	6877
	02	AUDI A4, COR PRETA, ANO/MOD. 98/98	AUDI GO	XXXX	7366
	03	KADETT SL, COR PRATA, ANO/MOD. 93/93	GM GO	XXXX	1419
	04	CHEVETTE DL, COR CINZA, ANO/MOD. 91/91	GM GO	XXXX	2188
	05	CORSA WIND, COR VERDE, ANO/MOD. 99/99	GM GO	XXXX	0833
	06	GOL 1.0, COR PRATA, ANO/MOD. 05/05	VW GO	XXXX	0718
	07	VECTRA SEDAN ELEGANCE, COR PRETA, ANO/MOD. 05/06	GM GO	XXXX	5250
	08	GOL MI, COR VERMELHA, ANO/MOD. 97/97	VW GO	XXXX	1774
	09	GOL I, COR PRATA, ANO/MOD. 96/97	VW GO	XXXX	5795
Lt.04	10	GOL 1000, COR BEGE, ANO/MOD. 93/93	VW GO	XXXX	7765
	11	GOL 1000, COR BEGE, ANO/MOD. 93/93	VW GO	XXXX	7765
	12	GOL SPECIAL, COR CINZA, ANO/MOD. 03/04	VW GO	XXXX	8562

	13	GOL 1.0, COR VERMELHA, ANO/MOD. 11/12	VW GO	XXXX	4959
	14	UNO MILLE ECONOMY, COR PRETA, ANO/MOD. 10/11	FIAT GO	XXXX	0151
LOTE 05 -CARROS SUCATAS (10 CARROS) - LANCE INICIAL R\$ 16.000,00					
Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.05	01	PEUGEOT 307 PASSION 16M, COR VERMELHA, ANO/MOD. 02/02	PEUGEOT DF	XXXX	0633
	02	UNO ELETRONIC, COR AZUL, ANO/MOD. 93/94	FIAT DF	XXXX	8438
	03	MAREA WEEK SX, COR VERDE, ANO/MOD. 98/99	FIAT DF	XXXX	4258
	04	PALIO YOUNG, COR VERDE, ANO/MOD. 01/01	FIAT DF	XXXX	3578
	05	GOL 1.0, COR BRANCA, ANO/MOD. 07/08	VW DF	XXXX	2933
	06	SIENA ELX FLEX, COR CINZA, ANO/MOD. 06/07	FIAT DF	XXXX	7424
	07	SENTRA 20SFLEX, COR PRETA, ANO/MOD. 11/12	NISSAN DF	XXXX	2070
	08	MONTANA CONQUEST, COR PRATA, ANO/MOD. 07/08	GM DF	XXXX	7903
	09	FOX 1.0, COR PRETA, ANO/MOD. 05/06	VW DF	XXXX	9543
	10	PALIO EDX, COR LARANJA, ANO/MOD. 96/96	FIAT DF	XXXX	2435
LOTE 06 - CARROS SUCATAS (10 CARROS) - LANCE INICIAL R\$ 16.000,00					
Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.06	01	KADETT SL EFI, COR VERMELHA, ANO/MOD. 92/93	GM DF	XXXX	1363
	02	KA XR 1.6, COR PRETA, ANO/MOD. 01/01	FORD DF	XXXX	4883
	03	SIENA ELX, COR CINZA, ANO/MOD. 01/02	FIAT DF	XXXX	0810
	04	PALIO 16V, COR BRANCA, ANO/MOD. 97/97	FIAT DF	XXXX	5424
	05	SCENIC RT 1.6 16V, COR CINZA, ANO/MOD. 00/01	RENAULT DF	XXXX	2705
	06	PEUGEOT/206 14 SENSAT, COR PRATA, ANO/MOD. 06/07	PEUGEOT DF	XXXX	4754
Lt. 06	07	HONDA/CITY LX FLEX, COR CINZA, ANO/MOD. 10/10	HONDA DF	XXXX	9369

	08	SANTANA CL 1800 I, COR AZUL, ANO/MOD. 95/95	VW DF	XXXX	9357
	09	FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, COR PRATA, ANO/MOD. 12/13	FORD DF	XXXX	2073
	10	UNO MILLE EP, COR VERMELHA, ANO/MOD. 96/96	FIAT DF	XXXX	0621

**LOTE 07 – CARROS SUCATAS (10 CARROS) - LANCE INICIAL
R\$ 12.000,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.07	01	UNO MILLE FIRE, COR VERMELHA, ANO/MOD. 04/04	FIAT DF	XXXX	8172
	02	PEUGEOT 106SOLEIL, COR BRANCA, ANO/MOD. 98/99	PEUGEOT DF	XXXX	9898
	03	PALIO EX, COR AZUL, ANO/MOD. 98/99	FIAT DF	XXXX	1178
	04	GOL SPECIAL, COR PRATA, ANO/MOD. 99/99	VW DF	XXXX	4609
	05	FIESTA STREET, COR PRATA, ANO/MOD. 02/02	FORD DF	XXXX	0776
Lt.07	06	PEUGEOT 206 SOLEIL, COR VERMELHA, ANO/MOD. 00/00	PEUGEOT DF	XXXX	2061
	07	CORSA WIND, COR AZUL, ANO/MOD. 01/01	GM DF	XXXX	9159
	08	PALIO EX, COR CINZA, ANO/MOD. 01/01	FIAT DF	XXXX	2192
	09	GOL 1.0 ECOMOTION GIV, COR BRANCA, ANO/MOD. 11/12	VW DF	XXXX	3742
	10	KADETT LITE, COR PRATA, ANO/MOD. 94/94	GM DF	XXXX	0735

**LOTE 08 – CARROS SUCATAS (10 CARROS) - LANCE INICIAL
R\$ 20.000,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lote 08	01	GOL GLS 2.0 MI, COR PRATA, ANO/MOD. 98/99	VW DF	XXXX	4357
	02	M.BENZ/A 160, COR PRETA, ANO/MOD. 04/04	M.BENZ DF	XXXX	5325
	03	FOX 1.0 PLUS, COR PRATA, ANO/MOD. 05/06	VW DF	XXXX	3720
	04	FOX 1.0, COR PRETA, ANO/MOD. 09/09	VW DF	XXXX	0436
	05	KADETT IPANEMA SL/E, COR CINZA, ANO/MOD. 90/90	GM DF	XXXX	2954
	06	STRADA FIRE FLEX, COR BRANCA, ANO/MOD. 11/12	FIAT DF	XXXX	1254

	07	SANDERO, COR PRETA, ANO/MOD. 12/12	RENAULT DF	XXXX	9043
	08	CORSA WIND, COR AZUL, ANO/MOD. 98/98	GM DF	XXXX	7421
	09	PEUGEOT 306 PAS B18, COR BRANCA, ANO/MOD. 98/99	PEUGEOT DF	XXXX	1649
	10	PALIO FIRE, COR BRANCA, ANO/MOD. 14/15	FIAT DF	XXXX	3000

**LOTE 09 – CARROS SUCATAS (10 CARROS) - LANCE INICIAL
R\$ 12.000,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lote 09	01	KADETT GL, COR VERMELHA, ANO/MOD. 94/95	GM DF	XXXX	1359
	02	PAMPA L, COR CINZA, ANO/MOD. 94/94	FORD DF	XXXX	3796
	03	GOL CLI, COR PRATA, ANO/MOD. 96/96	VW DF	XXXX	2786
	04	PALIO EL, COR CINZA, ANO/MOD. 96/97	FIAT DF	XXXX	0333
	05	CORSA MILENIUM, COR PRATA, ANO/MOD. 01/02	GM DF	XXXX	8295
	06	CORSA HATCH, COR CINZA, ANO/MOD. 02/02	GM DF	XXXX	6320
	07	CLASSIC LIFE, COR PRATA, ANO/MOD. 08/09	GM DF	XXXX	5490
	08	FOX 1.0 GII, COR VERMELHA, ANO/MOD. 12/13	VW DF	XXXX	6563
	09	PALIO EX, COR VERDE, ANO/MOD. 00/00	FIAT DF	XXXX	0840
	10	CORSA SUPER, COR BRANCA, ANO/MOD. 97/97	GM DF	XXXX	0730

**LOTE 10 – CARROS SUCATAS (10 CARROS) - LANCE INICIAL
R\$ 16.000,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lote 10	01	MONZA SL, COR VERDE, ANO/MOD. 84/84	GM DF	XXXX	0796
	02	GOL 16V PLUS, COR PRATA, ANO/MOD. 00/01	VW DF	XXXX	2995
	03	FIESTA GL, COR CINZA, ANO/MOD. 01/01	FORD DF	XXXX	6851
	04	PEUGEOT/206 SOLEIL, COR CINZA, ANO/MOD. 03/03	PEUGEOT DF	XXXX	4529
	05	PALIO FIRE, COR AZUL, ANO/MOD. 03/03	FIAT DF	XXXX	4432
	06	CELTA 3 PORTAS, COR VERMELHA, ANO/MOD. 04/04	GM DF	XXXX	9213

	07	FORD/FIESTA, COR VERMELHA, ANO/MOD. 04/05	FORD DF	XXXX	5309
	08	MILLE FIREFLEX, COR BRANCA, ANO/MOD. 07/07	FIAT DF	XXXX	3408
	09	SPACEFOX, COR BEGE, ANO/MOD. 06/07	VW DF	XXXX	7659
	10	UNO MILLE ECONOMY, COR PRATA, ANO/MOD. 12/12	FIAT DF	XXXX	0058

**LOTE 11 – CARROS SUCATAS (11 MOTOS) - LANCE INICIAL
R\$ 19.800,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.11	01	PALIO EX, COR PRETA, ANO/MOD. 98/99	FIAT DF	XXXX	9002
	02	CORSA MILENIUM, COR CINZA, ANO/MOD. 01/01	GM DF	XXXX	2029
	03	HB20 1.0M COMFORT, COR BRANCA, ANO/MOD. 15/15	HYUNDAI DF	XXXX	0064
	04	UNO S 1.5, COR VERMELHA, ANO/MOD. 91/91	FIAT DF	XXXX	3799
	05	CORSA WIND, COR VERDE, ANO/MOD. 98/99	GM DF	XXXX	1425
	06	VECTRA GLS, COR CINZA, ANO/MOD. 00/00	GM DF	XXXX	2968
	07	IDEA ADVENTURE DUAL, COR VERMELHA, ANO/MOD. 12/12	FIAT DF	XXXX	6662
	08	UNO SPORTING 1.4, COR AMARELA, ANO/MOD. 13/14	FIAT DF	XXXX	1012
	09	SCENIC RT 1.6 16V, COR VERDE, ANO/MOD. 99/00	RENAULT DF	XXXX	3409
	10	PALIO EX, COR CINZA, ANO/MOD. 00/00	FIAT DF	XXXX	1531
	11	GOL CLI, COR VERDE, ANO/MOD. 94/95	VW DF	XXXX	6670

**LOTE 12 - MOTOS SUCATAS (08 MOTOS) - LANCE INICIAL
R\$ 4.800,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lote 12	01	HONDA/CG 125 FAN ES, COR PRETA, ANO/MOD. 13/13	HONDA PR	XXXX	0432
	02	HONDA/CG 125 CARGO KS, COR BRANCA, ANO/MOD. 11/11	HONDA SP	XXXX	2630
	03	SUNDOWN/WEB 100, COR VERMELHA, ANO/MOD. 08/08	SUNDOWN MG	XXXX	0054

	04	HONDA/CG 125 TITAN, COR VERDE, ANO/MOD. 98/98	HONDA AM	XXXX	5706
	05	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR VERMELHA, ANO/MOD. 07/07	HONDA RN	XXXX	2127
	06	YAMAHA/FACTOR YBR125 E, COR PRETA, ANO/MOD. 09/10	YAMAHA MT	XXXX	8575
	07	HONDA/CG 160 TITAN S, COR BRANCA, ANO/MOD. 20/21	HONDA MG	XXXX	0358
	08	HONDA/CG 125 TITAN KS, COR PRATA, ANO/MOD. 00/00	HONDA MG	XXXX	4339

**LOTE 13 - MOTOS SUCATAS (16 MOTOS) - LANCE INICIAL
R\$ 9.600,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.13	01	HONDA/BIZ 125, COR PRATA, ANO/MOD. 21/21	HONDA GO	XXXX	5411
	02	HONDA/CG 125 FAN, COR BRANCA, ANO/MOD. 08/08	HONDA GO	XXXX	2106
	03	HONDA/CG 150 TITAN EX, COR VERMELHA, ANO/MOD. 11/11	HONDA GO	XXXX	5547
	04	HONDA/CG 150 TITAN KS, COR VERMELHA, ANO/MOD. 04/05	HONDA GO	XXXX	7650
	05	SUZUKI EN125 YES, COR PRATA, ANO/MOD. 09/09	SUZUKI GO	XXXX	5600
	06	HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 06/06	HONDA GO	XXXX	6855
	07	HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 07/07	HONDA GO	XXXX	5598
	08	HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 08/08	HONDA GO	XXXX	8999
Lt.13	09	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, COR VERMELHA, ANO/MOD. 11/11	YAMAHA GO	XXXX	3453
	10	HONDA/XRE 300, COR VERMELHA, ANO/MOD. 12/12	HONDA GO	XXXX	3721
	11	HONDA/CG 125 FAN KS, COR PRETA, ANO/MOD. 13/13	HONDA GO	XXXX	7928
	12	HONDA/CG 160 FAN, COR VERMELHA, ANO/MOD. 20/21	HONDA GO	XXXX	9368
	13	HONDA/XRE 190, COR VERMELHA, ANO/MOD. 22/23	HONDA GO	XXXX	1161

	14	HONDA/POP 110I, COR VERMELHA, ANO/MOD. 23/23	HONDA GO	XXXX	6110
	15	HONDA/CG 160 START, COR PRETA, ANO/MOD. 24/24	HONDA GO	XXXX	6193
	16	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO/MOD. 03/03	HONDA GO	XXXX	5010
LOTE 14 - MOTOS SUCATAS (24 MOTOS) - LANCE INICIAL R\$ 14.400,00					
Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.14	01	HONDA/CBX 250TWISTER, COR PRETA, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	XXXX	1665
	02	HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 08/08	HONDA DF	XXXX	9879
	03	YAMAHA/YBR 125K, COR VERMELHA, ANO/MOD. 07/08	YAMAHA DF	XXXX	3346
	04	HONDA/CG 150 TITAN ESD, COR PRETA, ANO/MOD. 11/11	HONDA DF	XXXX	0476
	05	HONDA/CG 125 FAN, COR VERMELHA, ANO/MOD. 07/07	HONDA DF	XXXX	2383
	06	HONDA/CG 125 FAN ES, COR PRETA, ANO/MOD. 12/12	HONDA DF	XXXX	4637
	07	HONDA/CG 125 TITAN KSE, COR AZUL, ANO/MOD. 02/02	HONDA DF	XXXX	6182
	08	HONDA/CG 125 TITAN KS, COR AZUL, ANO/MOD. 03/03	HONDA DF	XXXX	3006
	09	DAFRA/SPEED 150, COR AMARELA, ANO/MOD. 08/09	DAFRA DF	XXXX	4932
	10	DAFRA/SPEED 150, COR AZUL, ANO/MOD. 10/10	DAFRA DF	XXXX	1216
Lt.14	11	HONDA/CG 125 FAN JOB KS, COR AMARELA, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	XXXX	0383
	12	HONDA/CG 125 FAN JOB KS, COR AMARELA, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	XXXX	0215
	13	HONDA/CB 300R, COR VERMELHA, ANO/MOD. 10/11	HONDA DF	XXXX	8480
	14	HONDA/BIZ 125 ES, COR PRATA, ANO/MOD. 14/15	HONDA DF	XXXX	2131

15	HONDA/CG 160 START, COR PRETA, ANO/MOD. 19/19	HONDA DF	XXXX	8178
16	HONDA/CG 160 START, COR PRETA, ANO/MOD. 19/19	HONDA DF	XXXX	7560
17	YAMAHA/FZ25 FAZER, COR PRETA, ANO/MOD. 20/21	YAMAHA DF	XXXX	0307
18	HONDA/CG 160 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 20/21	HONDA DF	XXXX	3590
19	HONDA/XRE 300 ABS, COR PRATA, ANO/MOD. 21/21	HONDA DF	XXXX	8459
20	HONDA/CG 160 START, COR VERMELHA, ANO/MOD. 21/22	HONDA DF	XXXX	6412
21	HONDA/CG 160 FAN, COR PRETA, ANO/MOD. 23/23	HONDA DF	XXXX	7067
22	HONDA/CB300F TWISTER ABS, COR DOURADA, ANO/MOD. 23/23	HONDA DF	XXXX	6005
23	HONDA/CG 160 FAN, COR CINZA, ANO/MOD. 24/24	HONDA DF	XXXX	4875
24	YAMAHA/YS150 FAZER SED, COR VERMELHA, ANO/MOD. 24/25	YAMAHA DF	XXXX	2503

**LOTE 15 - MOTOS SUCATAS (11 MOTOS) - LANCE INICIAL
R\$ 6.600,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.15	01	YAMAHA/YBR 125E Ano Mod:2007Ano Fab:2007	YAMAHA	XXXX	7254
	02	HONDA/CB 300R Ano Mod:2012Ano Fab:2012	HONDA	XXXX	4713
	03	HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Mod:2006Ano Fab:2006	HONDA	XXXX	1237
	04	HONDA/CB 300R Ano Mod:2011Ano Fab:2011	HONDA	XXXX	4690
	05	YAMAHA/FACTOR YBR125K Ano Mod:2011Ano Fab:2010	YAMAHA	XXXX	3936
	06	HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Mod:2015Ano Fab:2015	HONDA	XXXX	2266
	07	HONDA/CG 125 FAN KS Ano Mod:2015Ano Fab:2015	HONDA	XXXX	0045
	08	HONDA/CBX 250TWISTER Ano Mod:2003Ano Fab:2003	HONDA	XXXX	3864
	09	SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Mod:2007Ano Fab:2007	SUNDOWN	XXXX	8482
	10	DAFRA/KANSAS 150 Ano Mod:2009Ano Fab:2008	DAFRA	XXXX	2232
	11	HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Mod:2016Ano Fab:2016	HONDA	XXXX	7808

**LOTE 16 - MOTOS SUCATAS (12 MOTOS) - LANCE INICIAL
R\$ 7.200,00**

Nº Lote	ITENS	MODELO	MARCA	Placa	Chassi
Lt.16	01	HONDA/NXR125 BROS ES Ano Mod:2004Ano Fab:2003	HONDA	XXXX	3258
	02	HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Mod:2006Ano Fab:2006	HONDA	XXXX	0618
	03	HONDA/CG 125 FAN KS Ano Mod:2011Ano Fab:2011	HIONDA	XXXX	2898
	04	HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Mod:2007Ano Fab:2007	HONDA	XXXX	7633
	05	YAMAHA/FAZER YS250 Ano Mod:2008Ano Fab:2007	YAMAHA	XXXX	1988
	06	HONDA/CB 300R Ano Mod:2013Ano Fab:2013	HONDA	XXXX	4165
	07	YAMAHA/YBR150 FACTORED Ano Mod:2023Ano Fab:2022	YAMAHA	XXXX	8907
	08	YAMAHA/FACTOR YBR125K Ano Mod:2011Ano Fab:2010	YAMAHA	XXXX	1395
Lt.16	09	TRAXX/JL50Q-8 Ano Mod:2015Ano Fab:2015	TRAXX	XXXX	2892
	10	SHINERAY XY 50 Q Ano Mod:2012Ano Fab:2011	SHINERAY	XXXX	6205
	11	HONDA/NX-4 FALCON Ano Mod:2004Ano Fab:2004	HONDA	XXXX	4205
	12	HONDA/BIZ 125 ES Ano Mod:2013Ano Fab:2013	HONDA	XXXX	0455

**LOTE 17 - MOTOS SUCATAS (13 MOTOS) - LANCE INICIAL
R\$ 7.200,00**

	01	HONDA/CG 125 TITAN, COR AZUL, ANO/MOD. 97/98	HONDA DF	XXXX	5503
	02	HONDA/CG 125 FAN, COR AZUL, ANO/MOD. 05/05	HONDA DF	XXXX	0259
	03	YAMAHA/TDM 225, COR BRANCA, ANO/MOD. 01/01	YAMAHA DF	XXXX	6562
	04	HONDA/CG 125 FAN KS, COR PRETA, ANO/MOD. 12/12	HONDA DF	XXXX	2402
	05	CG 125 TITAN KS, COR PRATA, ANO/MOD. 02/03	HONDA DF	XXXX	1140
	06	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRETA, ANO/MOD. 03/03	HONDA DF	XXXX	2316
	07	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR AMARELA, ANO/MOD. 08/08	HONDA DF	XXXX	2878
	08	HONDA/CBX 250 TWISTER, COR VERMELHA, ANO/MOD. 04/05	HONDA DF	XXXX	5894

	09	HONDA/CG 160 FAN, COR VERMELHA, ANO/MOD. 20/20	HONDA DF	XXXX	6332
	10	HONDA/BIZ 110I, COR CINZA, ANO/MOD. 18/19	HONDA DF	XXXX	9910
	11	HONDA/CG 160 TITAN, COR VERMELHA, ANO/MOD. 21/21	HONDA DF	XXXX	7220
	12	HONDA/CG 160 START, COR VERMELHA, ANO/MOD. 24/24	HONDA DF	XXXX	8381
LOTE 18 - MOTOS CORTADAS (35 MOTOS) - LANCE INICIAL R\$ 1.750,00					
LT. 18	01	SUCATAS CORTADAS			
LOTE 19 – TOYOTA SW4 4X4 DIESEL (01 CAMINHONETE) - LANCE INICIAL R\$ 50.000,00					
LT.19	01	HILUXSW4 SRV4X4 DIESEL, COR PRATA, ANO/MOD. 11/11 RENAVAM 00369004043	MARCA TOYOTA	PLACA NWL2E09	CHASSI 8AJYZ59G7B3 056149